



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Brandedo

MOÇÃO DE PESAR

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001536/2015
Data: 15/09/2015 Horário: 14:19
Legislativo - MOC 122/2015

EXTERNA CONDOLÊNCIA À FAMÍLIA FONSECA, PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA LÚCIA BONINI FONSECA.

Autoria: Vereador Gumercindo José Rossatto Bernardi.

Destinatário: Família Fonseca.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, seja consignada em Ata, Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Lúcia Bonini Fonseca, ocorrido em 14 de Setembro de 2015, aos 63 anos de idade, deixando entre demais amigos e familiares o seu esposo, o Senhor Domingos Fonseca Filho, e os filhos: Renato e Patrícia;

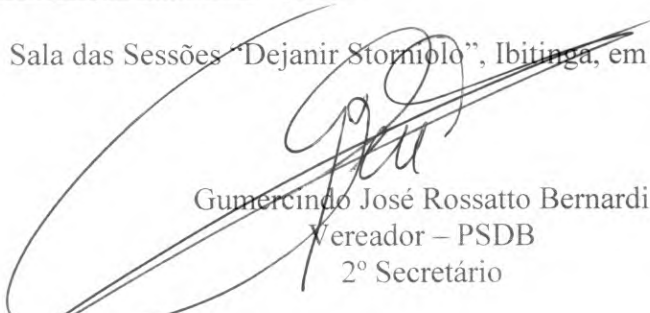
Mulher íntegra, a Senhora Maria Lúcia foi exemplo de mãe e esposa, tendo o respeito e a consideração de todos que compartilhavam da sua amizade;

Ser humano educado e afável não há dúvidas que foi cumprida sua missão entre nós, passando a partir de agora para um novo mundo ao lado de Deus, que a receberá em seus braços, amparando-a para uma nova jornada;

Solicito que fique registrado este póstumo e sincero reconhecimento à Senhora Maria Lúcia Bonini Fonseca, pois ficamos sem sua presença e com uma imensa saudade no meio de nós;

Quê do deliberado seja dado ciência a Família Fonseca, portando nossos sinceros sentimentos por lastimável perda.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", Ibitinga, em 15 de Setembro de 2015.


Gumercindo José Rossatto Bernardi
Vereador – PSDB
2º Secretário

**A SUA EXCELENCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**

